mgi assurance

Auditores Independentes

Quatá FDC FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 55.401.645/0001-28

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e
(Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
30 de abril de 2026

A member of mgi worldwide

Quatá FDC FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 55.401.645/0001-28

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 30 de abril de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 4
Demonstrações do resultado 5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 7
Notas explicativas às demonstrações contábeis 8

mgiassurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Quatá FDS FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Quatá FDS FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de abril de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Quatá FDS FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) exame da documentação suporte de lastro para amostra de direitos creditórios; (iii) leitura dos resultados obtidos na verificação de lastro efetuada por terceiro contratado; e (iv) verificação dos

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Quatá FDS FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis comparativas do exercício findo em 30 de abril de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram sua opinião sem ressalvas em 29 de julho de 2025. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Quatá FDS FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Quatá FDS FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 29 de julho de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Quatá FDC FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 55.401.645/0001-28

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/04/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/04/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Títulos e Valores Mobiliários	**1.133**	**0,47**	**5.065**	**2,87**
Cotas de Fundos de Investimentos (nota 4)	**1.133**	**0,47**	**5.065**	**2,87**
Cotas de fundo de investimento renda fixa	1.133	0,47	5.065	2,87
Direitos Creditórios (nota 5)	**238.402**	**99,77**	**170.429**	**96,59**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**238.402**	**99,77**	**170.429**	**96,59**
Cédula de Crédito Bancário - CCB	238.609	99,86	170.430	96,59
Cédula de Crédito Bancário - CCB vencidos	200	0,08	1	-
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação	(407)	(0,17)	(2)	-
Outros valores a receber	**17**	**0,01**	**1.371**	**0,78**
Despesas Antecipadas	1	-	-	-
Outros valores a receber	16	0,01	-	-
Swap a receber	-	-	1.371	0,78
Total do ativo	**239.552**	**100,25**	**176.865**	**100,24**
Passivo				
Valores a pagar	**600**	**0,25**	**416**	**0,23**
Consultoria	235	0,10	235	0,13
Taxa de Administração e Gestão	134	0,06	101	0,06
Cobrança	83	0,03	42	0,02
Outros valores a pagar	148	0,06	38	0,02
Total do passivo	**600**	**0,25**	**416**	**0,23**
Patrimônio líquido	**238.952**	**100,00**	**176.449**	**100,01**
Total do passivo e patrimônio líquido	**239.552**	**100,25**	**176.865**	**100,24**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Quatá FDC FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 55.401.645/0001-28

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercício findo em 30 de abril de 2026 e período de 13 de junho de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
(Em milhares de reais)

	30/04/2026	13/06/2024 a 30/04/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**40.964**	**21.220**
Resultados de direitos creditórios	41.369	21.222
Perdas por redução no valor de recuperação	(405)	(2)
Títulos e Valores Mobiliários	**626**	**1.099**
Cotas de fundos de investimento	**626**	**1.099**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	626	1.099
Resultado com derivativos	**(48)**	**921**
Ganhos com derivativos - swap	8.731	29.320
Perdas com derivativos - swap	(8.779)	(28.399)
Demais despesas	**(6.774)**	**(6.541)**
Despesas de consultoria	(1.961)	(1.379)
Taxa de administração e gestão	(1.615)	(916)
Taxa de distribuição de cotas	(1.557)	(2.610)
Despesas de cobrança	(1.125)	(241)
Despesas do serviço financeiro	(194)	(120)
Taxa de fiscalização - CVM	(114)	(59)
Despesas jurídicas	(94)	(141)
Taxa de custódia e auditoria	(3)	(30)
Despesas com imóveis	-	(1.025)
Outras despesas	(111)	(20)
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**34.768**	**16.699**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Quatá FDC FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 55.401.645/0001-28

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 30 de abril de 2026 e período de 13 de junho de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	30/04/2026	13/06/2024 a 30/04/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**176.448**	**-**
Total de 10.399,308189 cotas subordinadas a R$ 694,695337 cada	7.224	-
Total de 23.256,246984 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.077,174862 cada	25.051	-
Total de 136.946,414658 cotas seniores a R$ 1.052,772343 cada	144.173	-
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**34.768**	**16.699**
Cotas emitidas	**135.147**	**171.280**
8.146,117794 cotas subordinadas	4.483	-
15.976.053,000000 cotas subordinadas mezanino II	15.976	-
114.688.474,800000 cotas seniores II	114.688	-
10.399,308189 cotas subordinadas	-	7.678
23.256,246984 cotas subordinadas mezanino	-	23.769
136.946,414658 cotas seniores	-	139.833
Cotas amortizadas	**(107.411)**	**(11.530)**
Cotas subordinadas	(3.761)	(648)
Cotas subordinadas mezanino	(14.465)	(1.608)
Cotas subordinadas mezanino II	(4.102)	-
Cotas seniores	(59.687)	(9.274)
Cotas seniores II	(29.396)	
Variação decorrente da movimentação de cotas	**27.736**	**159.750**
Patrimônio líquido no final do exercício	**238.952**	**176.449**
Total de 18.545,425983 cotas subordinadas a R$ 463,706226 cada	8.600	-
Total de 23.256,246984 cotas subordinadas mezanino a R$ 799,200711 cada	18.587	-
Total de 15.976.053,000000 cotas subordinadas mezanino II a R$ 0,844906 cada	13.498	-
Total de 136.946,414658 cotas seniores a R$ 753,876976 cada	103.241	-
Total de 114.688.474,800000 cotas seniores II a R$ 0,828555 cada	95.026	-
Total de 10.399,308189 cotas subordinadas a R$ 694,695337 cada	-	7.224
Total de 23.256,246984 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.077,174862 cada	-	25.051
Total de 136.946,414658 cotas seniores a R$ 1.052,772343 cada	-	144.173

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Quatá FDC FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 55.401.645/0001-28

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercício findo em 30 de abril de 2026 e período de 13 de junho de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
(Em milhares de reais)

	30/04/2026	13/06/2024 a 30/04/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**34.768**	**16.699**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado dos direitos creditórios	(14.430)	(21.222)
Resultado com cotas de fundos de investimentos	(26)	(1.099)
Complemento de provisão para redução no valor de recuperação	405	2
Taxa de administração e gestão não liquidada	134	101
Taxa de custódia e auditoria não liquidada	3	30
Despesas de Consultoria e cobrança não liquidada	235	235
Outros valores a pagar não liquidados	-	42
Resultado ajustado	**21.089**	**(5.212)**
Cotas de fundos de investimento	3.958	(3.966)
Direitos creditórios	(53.948)	(149.209)
Outros valores a receber	1.388	(1.371)
Valores a pagar	(223)	8
Caixa líquido das atividades operacionais	**(27.736)**	**(159.750)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	135.147	171.280
Cotas amortizadas	(107.411)	(11.530)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**27.736**	**159.750**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	-	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Quatá FDC FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 13 de junho de 2024, constituído na categoria "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)", com prazo de duração indeterminado, sob a forma de condomínio fechado, em classe única. O Fundo é destinado a investidores profissionais.

O Fundo tem como objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de:

(i) Direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade do Fundo, e.
(ii) Ativos financeiros de liquidez, observados todos os limites de composição e diversificação da carteira do Fundo, estabelecidos no regulamento e na regulamentação aplicável.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de abril de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda Funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada de acordo com o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

f) Instrumentos financeiros derivativos

- **Operações de “swap” -** Os ajustes, positivos ou negativos resultantes dos contratos, são apurados, diariamente, ajustados ao valor justo e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

g) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos

financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

i) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.
Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

h) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no

fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à instrução vigente. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios. Dessa forma, cada Fundo de investimento em direitos creditórios será classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos fundos de investimento em direitos creditórios.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pelo administrador, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

Write off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

(a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
(b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
(c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
(d) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas s são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 e no período de 13 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, o Fundo efetuou baixas para prejuízo (write-off).

j) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
- O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
- Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, eram os seguintes:

Cotas de fundos de investimentos

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento:

	30/04/2026			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
QI Cash FIRF Referenciado Di	51.695.805/0001-38	1.363,632589	830,970012	1.133
Total				**1.133**

	30/04/2025			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
QI Cash FIRF Referenciado Di	51.695.805/0001-38	1.188,985230	4.259,659919	5.065
Total				**5.065**

No exercício findo em 30 de abril de 2026 as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 626 (R$ 1.099 no período de 13 de junho de 2024 a 30 de abril de 2025), registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

5. Direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são direitos creditórios performados, representados por CCB, oriundos de operações de empréstimo pessoal realizadas entre o endossante e os respectivos devedores, por meio da plataforma originadora, ao amparo do acordo de parceria, e garantidos por cessão fiduciária de parte ou da totalidade dos direitos que os devedores possuem aos saques-aniversário.

(a) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de abril de 2026

Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
De 0 a 30 dias	10.913	200	11.113
De 31 a 60 dias	9.270	-	9.270
De 61 a 90 dias	9.756	-	9.756
De 91 a 120 dias	9.241	-	9.241
De 121 a 365 dias	59.282	-	59.282
Maior de 365 dias	140.147	-	140.147
Totais	**238.609**	**200**	**238.809**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(407)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**238.402**

Em 30 de abril de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	6.871	-	6.871
De 31 a 60 dias	6.606	-	6.606
De 61 a 90 dias	6.265	-	6.265
De 91 a 120 dias	5.828	-	5.828
De 121 a 150 dias	5.403	-	5.403
De 151 a 180 dias	5.204	-	5.204
De 181 a 360 dias	28.513	1	28.514
Acima de 360 dias	105.740	-	105.740
Totais	**170.430**	**1**	**170.431**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**170.431**

(b) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	30/04/2026	13/06/2024 a 30/04/2025
(=) Saldo Inicial	**170.431**	**-**
(+) Aquisições	142.775	194.453
(-) Liquidações	(115.766)	(45.244)
(+) Rendimentos	41.369	21.222
(=) Saldo no final do exercício	**238.809**	**170.431**

(c) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

Em 30 de abril de 2026:

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	238.329	-	238.329	-	-
B	17	21	38	1,09	(2)
C	6	11	17	13,52	(3)
D	7	2	9	32,28	(3)
E	23	33	56	65,55	(37)
F	227	133	360	100,00	(362)
Saldo em 30/04/2026	**238.609**	**200**	**238.809**		**(407)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					405
Saldo no exercício anterior					**(2)**

Em 30 de abril de 2025:

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	170.429	-	170.429	-	-
H	1	1	2	1,36	(2)
Saldo em 30/04/2025	**170.430**	**1**	**170.431**		**(2)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					2
Saldo no exercício anterior					**-**

(d) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Em 30 de abril de 2026

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	13	-	13	0,01
Devedor 2	12	-	12	0,01
Devedor 3	12	-	12	0,01
Devedor 4	11	-	11	-
Devedor 5	10	-	10	-
Devedor 6	10	-	10	-
Devedor 7	10	-	10	-
Devedor 8	9	-	9	-
Devedor 9	9	-	9	-
Devedor 10	9	-	9	-
Demais devedores	238.704	(407)	238.297	99,74
Total	**238.809**	**(407)**	**238.402**	**99,77**

Em 30 de abril de 2025

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	58	-	58	0,03
Devedor 2	50	-	50	0,03
Devedor 3	38	-	38	0,02
Devedor 4	37	-	37	0,02
Devedor 5	36	-	36	0,02
Devedor 6	31	-	31	0,02
Devedor 7	31	-	31	0,02
Devedor 8	30	-	30	0,02
Devedor 9	29	-	29	0,02
Devedor 10	27	-	27	0,02
Demais devedores	170.063	(2)	170.061	96,38
Total	**170.431**	**(2)**	**170.429**	**96,60**

(e) Taxas praticadas por grupo de operações no período

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	22.68%	27,43%	31,68%

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	23,72%	28,90%	33,62%

(f) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 30 de abril de 2026 e no período de 13 de junho de 2024 a 30 de abril de 2025 não houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente.

(g) Critérios de elegibilidade e originação

Em cada cessão de direitos creditórios do Fundo, os direitos creditórios devem atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

(i) considerada proforma a aquisição pretendida, o saldo devedor dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor do Fundo não pode ser superior a R$ 50;
(ii) o prazo de vencimento final dos direitos creditórios deve ser de, no máximo, R$ 3.650 dias, limitado ao prazo de resgate da última série de cotas seniores em circulação;
(iii) a aquisição pelo Fundo dos direitos creditórios deve ser efetuada para gerar a Fundo, considerado pra forma cada endosso pretendido uma taxa de retorno média mínima equivalente a 1,35% a.m., líquida dos custos de originação incorridos ou a incorrer, expressa por dias corridos em um ano de 365 dias;
(iv) a data de vencimento da primeira parcela dos direitos creditórios deve ocorrer dentro de, no máximo, 365 dias corridos contados da respectiva data de aquisição;
(v) o fluxo de pagamento de principal e de juros dos direitos creditórios deve ser anual e sem carência;
(vi) o devedor dos direitos creditórios deve possuir score mínimo de 50 no sistema antifraude do único látex;
(vii) na data de emissão dos direitos creditórios, o respectivo devedor deve ter, no mínimo, 18 anos e, no máximo, 75 anos, 11 meses e 29 dias (inclusive);
(viii) os direitos creditórios devem possuir taxa de juros prefixados;
(ix) o endosso da CCB representativa dos direitos creditórios deve compreender a totalidade de suas parcelas vincendas;
(x) os direitos creditórios não devem estar vencidos e não pagos na respectiva data de aquisição; e

(xi) considerada proforma a aquisição pretendida, na data de aquisição, o ágio do conjunto das CCB integrantes da carteira do Fundo não podem ser superior ao ágio máximo permitido.

(h) Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo faz operações em mercados de derivativos, exclusivamente para proteger posições detidas à vista, até o limite dessas, ou desde que a operação com derivativos não resulte em exposição de capital superior ao patrimônio líquido do Fundo e que a contraparte de tais operações não seja o endossante.

Para o efeito do disposto acima, as operações a serem contratadas pelo Fundo com instrumentos derivativos somente são realizadas (a) em mercado de balcão, tendo como contraparte, necessariamente, uma ou mais instituições autorizadas e/ou (b) diretamente na B3.

(i) Composição da carteira

Swap

Os swaps são precificados:

Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) - O valor de aquisição é atualizado pelo CDI adicionado do spread negociado acumulado desde o início da operação até a data de avaliação (D0).

Pré - Esse valor é levado a valor futuro pela taxa de aquisição para o período entre a data de aquisição e o vencimento da operação. O valor obtido é trazido a valor presente pela taxa interpolada exponencialmente da curva obtida na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. – Taxas Referenciais de Swap Pré.

Em 30 de abril de 2025:

Valores pelas taxas e indexadores de mercado					
Indexador	**Ativo**	**Passivo**	**Posição líquida**	**Valores de referência**	**Faixa de vencimento**
CDI x Pré	183.433	(182.062)	1.371	189.470	Acima de 1 ano
Total Swap	**183.433**	**(182.062)**	**1.371**	**189.470**	

No exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo registrou um resultado de (R$ 48) (R$ 921 no período de 13 de junho de 2024 a 30 de abril de 2025) com instrumentos derivativos e foi registrado em “Resultado com Derivativos”.

6. Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da Classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e os Cotistas. As estratégias de investimento da Classe poderão fazer com que o Patrimônio Líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos Cotistas ilimitada, os Cotistas serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os Direitos Creditórios Adquiridos, bem como os respectivos Documentos Comprobatórios, poderão apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os Documentos Comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo Poder Judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, poderá ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos Direitos Creditórios Adquiridos pelos Devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a Classe poderá sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da Classe, as Cotas poderão ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos Direitos Creditórios Adquiridos e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, nos termos autorizados pelo Regulamento. Os Cotistas poderão enfrentar dificuldades para negociar ou vender os Direitos Creditórios Adquiridos e os Ativos Financeiros da Classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos Devedores.

Operações com derivativos

O Fundo faz operações em mercados de derivativos, exclusivamente para proteger posições detidas à vista, até o limite dessas, ou desde que a operação com derivativos não resulte em exposição de capital superior ao patrimônio líquido do Fundo e que a contraparte de tais operações não seja o endossante. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da Classe e poderão afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.
Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a gestora ou o Custodiante serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

(b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no Regulamento do Fundo.

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
30/04/2026	8.090	463,706226	704,326498	1,39
30/04/2025	7.199	694,695337	694,772094	(30,52)

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
30/04/2026	21.629	799,200711	1.249,171885	15,97
30/04/2025	20.742	1.077,174862	1.146,335737	14,71

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino II	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
10/09/2025 a 30/04/2026	14.876	0,844906	1,101699	10,17

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
30/04/2026	122.646	753,876976	1.189,721714	13,01
30/04/2025	116.595	1.052,772343	1.120,493545	12,12

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior II	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
10/09/2025 a 30/04/2026	105.828	0,828555	1,084869	8,49

(*) Desconsiderando as amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

8. Características

9.

(a) Características das cotas subordinadas

As cotas subordinadas júnior são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeitos de amortização e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

As cotas subordinadas júnior podem ser amortizadas e resgatadas com direitos creditórios.

As cotas subordinadas júnior não possuirão uma meta de rentabilidade (benchmark).

(b) Características das cotas subordinadas mezanino

As cotas subordinadas mezanino são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeitos de amortização e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas subordinadas júnior.

As cotas subordinadas mezanino podem ser divididas em séries, ter prazos, amortizações e/ou remuneração distintos.

As cotas subordinadas mezanino não podem ser amortizadas e resgatadas com direitos creditórios, exceto no âmbito do processo de liquidação do Fundo, conforme aprovado em assembleia especial.

As cotas subordinadas mezanino da 1 ª série possuem uma meta de rentabilidade (benchmark) equivalente a 100% da taxa Di, acrescida exponencialmente de spread equivalente a 4,75% ao ano, calculado por dia útil base de 1/252.

(c) Características das cotas seniores

As cotas seniores não se subordinam às cotas subordinadas mezanino e às cotas subordinadas júnior para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

As cotas seniores não podem ser amortizadas e resgatadas com direitos creditórios, exceto no âmbito do processo de liquidação do Fundo, conforme aprovado em assembleia especial.

As cotas seniores da 1 ª série possuem uma meta de rentabilidade (benchmark) equivalente a 100% da taxa Di, acrescida exponencialmente de spread equivalente a 2,05% ao ano, calculado por dia útil a base de 1/252.

(d) Emissão

	30/04/2026	13/06/2024 a 30/04/2025
Cotas emitidas		
8.146,117794 cotas subordinadas	4.483	-
15.976.053,000000 cotas subordinadas mezanino II	15.976	-
114.688.474,800000 cotas seniores II	114.688	-
10.399,308189 cotas subordinadas	-	7.678
23.256,246984 cotas subordinadas mezanino	-	23.769
136.946,414658 cotas seniores	-	139.833
	135.147	**171.280**

(e) Resgate e amortização de cotas

No exercício findo em 30 de abril de 2026 e no período de 13 de junho de 2024 a 30 de abril de 2025 não houve resgate de cotas do Fundo.

	30/04/2026	13/06/2024 a 30/04/2025
Cotas amortizadas		
Cotas subordinadas	(3.761)	(648)
Cotas subordinadas mezanino	(14.465)	(1.608)
Cotas subordinadas mezanino II	(4.102)	-
Cotas seniores	(59.687)	(9.274)
Cotas seniores II	(29.396)	-
	(107.411)	**(11.530)**

10. Custódia dos títulos em carteira

Os instrumentos financeiros derivativos estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, as cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

11. Prestadores de serviços

Custódia	QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração	QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Quatá Gestão de Recursos Ltda.
Tesouraria	QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas	QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança	Fintech do Corban Ltda.
Consultoria especializada	Fintech do Corban Ltda.

12. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		30/04/2026		30/04/2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	QI CTVM	(39)	(472)	(30)	(282)
Taxa de Gestão	Quatá Gestão de Recursos Ltda.	(95)	(1.144)	(71)	(634)
Consultoria	Fintech do Corban Ltda.	(235)	(1.961)	(235)	(1.379)
Agência de cobrança	Fintech do Corban Ltda.	(83)	(1.125)	(42)	(241)

13. Remuneração da administração, gestão e custódia

Pelos serviços de administração fiduciária, tesouraria, controladoria, escrituração, distribuição e custódia dos ativos integrantes da carteira do Fundo, é devida pela Fundo Administradora uma remuneração conforme os percentuais indicados na tabela abaixo, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 17 do 1º ao 3º mês, contados da data de integralização inicial, e R$ 20 a partir do 4º mês posterior a data de integralização inicial, sendo este valor atualizado pela variação do IGMP a cada intervalo de 12 meses .

Em contraprestação aos serviços de gestão profissional da carteira, a Fundo paga à

Gestora uma taxa de gestão em montante equivalente a 0,50% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, a ser paga mensalmente, a partir da data de integralização inicial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, observado o montante mínimo mensal de R$ 25.

As taxas de gestão são provisionadas diariamente, à base de 1/252 por dia útil, sobre o patrimônio líquido da classe do dia útil imediatamente anterior.

Não são cobradas dos cotistas taxas de desempenho, ingresso e saída.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, foram debitados os montantes de R$ 472 a título de taxa de administração e R$ 1.144 a título de taxa de gestão (R$ 282 e R$ 634, respectivamente, no período de 13 de junho de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025).

14. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

As atividades de consultoria e cobrança extraordinária dos direitos creditórios inadimplidos são exercidas pela Significa a Fintech do Corban Ltda.

Pela prestação dos serviços à Fundo, o consultor especializado faz jus a uma remuneração mensal máxima equivalente a 25,00% dos juros da parcela da CCB, para cada uma das parcelas dos direitos creditórios endossados à Fundo, observados os percentuais estabelecidos no contrato de consultoria. A remuneração mensal é paga até o 5º dia útil de cada mês, referente aos juros remuneratórios das parcelas liquidadas no mês antecedente.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 foi debitado um montante de R$ 1.125 a título de despesa com agente de cobrança e R$ 1.961 a título de despesa com consultoria especializada (R$ 241 e R$ 1.379, respectivamente, no período de 13 de junho de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025).

15. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

16. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: Acima de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Deliberações em assembleias

A Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas de em 04 de setembro de 2025 aprovou os seguintes assuntos:

(i) a alteração do Regulamento com o objetivo de (a) incluir a previsão de amortização das Cotas Seniores conforme cronograma a ser previsto no Suplemento da respectiva emissão de Cotas Seniores, em substituição à amortização em Regime de Caixa; e (b) permitir que o Fundo adquira CCBs endossadas por fundos de investimento em direitos creditórios geridos pela Gestora, e que sejam originadas por originadores distintos do Originador;

(ii) a alteração das características das Cotas Seniores 1ª Série para (a) prever cronograma de pagamentos de amortização das Cotas Seniores (em linha com o previsto no item i acima); bem como (b) refletir novo Benchmark (Meta de rentabilidade) das Cotas Seniores 1ª Série;

(iii) a (a) 1ª emissão de até 115.124.291 Cotas Seniores 2ª Série, e (b) 1ª emissão de até 16.036.762 Cotas Subordinadas Mezanino 2ª Série, todas com valor unitário, na data de emissão, de R$ 1,00 (um real), perfazendo o volume total de até R$ 131.161;

(iv) a emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior, para fins de atendimento ao Índice de Subordinação, as quais serão objeto de colocação privada e serão

integralizadas nos termos previstos no suplemento indicado no Anexo III. C à presente ata;

(v) a contratação do Coordenador Líder para intermediar a Oferta das Cotas Ofertadas; e

(vi) a celebração de novo Contrato de Endosso entre os Endossantes Fundos e a Classe A.

20. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5

*****